

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



**PREFEITA**  
**Rosinha Garotinho**  
**VICE-PREFEITO**  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**  
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira  
**Procuradoria Geral do Município**  
Matheus da Silva José  
**Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita**  
Francisco de Assis Pessanha (Interino)  
**Superintendência de Planejamento**  
Walter Jobe  
**Assessoria Particular da Prefeita**  
Linda Mara Silva  
**Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos**  
  
**Superintendência de Paz e Defesa Social**  
Alôemir Pasoutto da Rocha  
**Superintendência de Postura**  
Fabiano de Araújo Mariano  
**Guarda Civil Municipal**  
Marcos Soares de Souza  
**Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos**  
Fábio Augusto Viana Ribeiro  
**Superintendência de Comunicação**  
Sérgio Augusto dos Santos Cunha  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Orlando Lino Pinheiro Portugal Junior  
**Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes**  
Otávio Amaral de Carvalho  
**Superintendência de Agricultura e Pecuária**  
  
**Superintendência de Pesca e Aquicultura**

**Superintendência de Trabalho e Renda**  
Manoel Gonçalves Patrão  
**Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica**  
Marcelo Neves Barreto (Interino)  
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**  
  
**Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária**  
  
**Superintendência do PROCON**  
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares  
**Superintendência dos Direitos do Idoso**  
Leandro Gomes Neto  
**Coordenadoria da Defesa Civil**  
Henrique Augusto de Souza Oliveira  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**  
Jorge Willian Pereira Cabral  
**Superintendência de Iluminação Pública**  
Neilton Virgílio de Souza Junior  
**Instituto Municipal de Trânsito e Transporte**  
Matheus da Silva José  
**Empresa Municipal de Habitação**  
Simone Ferreira Muniz de Oliveira  
**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes**  
Frederico Tavares Rangel  
**Superintendência de Igualdade Racial**  
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)  
**Fundação Municipal de Esporte**  
Rogério Quitete de Campos  
**Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima**  
Patrícia Cordeiro Alves Alencar

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

**Superintendência de Limpeza Pública**  
Carlos Queiroz Morales Bentancor  
**Secretaria Municipal de Fazenda**  
Roberto Landes da Silva Júnior  
**Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria**  
Suledil Bernardino da Silva  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

### S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	..
Atos do Vice-Prefeito.....	..
Despachos do Vice-Prefeito.....	..
Procuradoria Geral do Município.....	..
Gabinete da Prefeita.....	..

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	..
Governo.....	..
Desenvolvimento Econômico.....	..
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	2
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	..
Desenvolvimento Ambiental.....	..
Gabinete do Vice-Prefeito.....	..
Fazenda.....	..
PREVICAMPOS.....	..
Controle Orçamentário e Auditoria.....	..
CODEMCA.....	..
Saúde.....	..
Fundação da Infância e Juventude.....	..

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	2
---	---

CÂMARA MUNICIPAL.....	3
-----------------------	---

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

#### Portaria Nº704/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, algumas mudanças de representantes da Sociedade Civil no CMAS;

CONSIDERANDO, novas indicações do poder público, por meio do Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social;

CONSIDERANDO, a indicação de novo Presidente do CMAS, de membros Titulares e Suplentes aprovados na Reunião Ordinária do dia 08 de abril de 2016, no Auditório da Casa dos Conselhos, e por último;

CONSIDERANDO a escolha dos Coordenadores e Relatores das Comissões do Conselho.

#### RESOLVE,

Art. 1º - Renomear, os membros titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, além da Diretoria, para composição do CMAS - Gestão 2016/2017:

#### DIRETORIA:

**Presidente:** ADRIANO RANGEL PARREIRA  
**Vice-Presidente:** NATÁLIA SOARES RIBEIRO

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

**UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**  
TITULAR: SCHEILLA BEATRIZ ALVES BARBARA  
SUPLENTE: HÉLIO DE FREITAS COELHO

**CRESS - CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL**  
TITULAR: JANAÍNA ALVES MONTEIRO MANDU  
SUPLENTE: NATÁLIA SOARES RIBEIRO

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA**  
TITULAR: GISELLE PESSANHA JUNQUEIRA  
SUPLENTE: JULIANA MACHADO FONSECA

#### APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

TITULAR: MERILANE LOPES BARRETO  
SUPLENTE: OLÍVIA FELICIA DOS SANTOS

#### AOS EXCEPCIONAIS

**APOE - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ORIENTAÇÃO**  
TITULAR: HILDA MÁRCIA SOARES MONTEIRO  
SUPLENTE: RAQUEL HENRIQUES PIRES LINHARES

#### LAR FABIANO DE CRISTO

TITULAR: MARIA FERNANDA CAETANO RIBEIRO FIGUEIREDO  
SUPLENTE: EDILCE DA SILVA RODRIGUES

#### MST - MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

TITULAR: FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO  
SUPLENTE: LEVI BARBOSA DO NASCIMENTO

#### CPDDH - CENTRO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

TITULAR: ÉRICA GOMES MARTINS  
SUPLENTE: RAMON ROSA MAIA VIEIRA

#### GAANNF - GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO DO NORTE/NOROESTE FLUMINENSE

TITULAR: ILÂNDIA DA PAIXÃO MANHÃES  
SUPLENTE: ADRIANA PEREIRA FERREIRA

#### ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DA MARGEM DA LINHA

TITULAR: CRISTIANE GOMES MONTEIRO  
SUPLENTE: GILSON FERREIRA GOMES PEREIRA

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

TITULAR: ADRIANO RANGEL PARREIRA  
SUPLENTE: LEILA APARECIDA LOUVAIN SOARES DE CASTRO

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: PALOMA CAMPOS CRUZ  
SUPLENTE: ROSÂNGELA PEREIRA MARVILA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TITULAR: TANIA MARIA DA COSTA E SILVA ALBERTO  
SUPLENTE: ELIANA MONTEIRO FERES

#### SUPERINTENDÊNCIA DE TRABALHO E RENDA

TITULAR: EDGAR LÍRIO RIBEIRO  
SUPLENTE: NELSON HENRIQUE AMORIM DE SOUZA OLIVEIRA

#### COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

TITULAR: HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA  
SUPLENTE: JOSILDA TRAJANO SILVEIRA TEIXEIRA

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TITULAR: ALINE MARIA SAMPAIO CORDEIRO GIOVANINI  
SUPLENTE: ROGÉRIA CRESPO DA SILVA TAVARES

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E AUDITORIA

TITULAR: DEIVYD BARRETO RANGEL  
SUPLENTE: HELIA MÁRCIA ALVARENGA CRUZ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

TITULAR: GISELDA PEREIRA MOÇO  
SUPLENTE: DAVID BARBOSA DE ANDRADE

#### EMHAB - EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TITULAR: JAUCRELHA MARIA GOMES CRUZ SARDINHA  
SUPLENTE: ULYSSES CARDOSO RANGEL

#### FMIJ - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

TITULAR: RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SUPLENTE: REGINA CÉLIA PACHECO PONTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

#### Portaria Nº705/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base na Lei Municipal nº 8.697, de 16/03/2016; e considerando o resultado da IV Conferência Municipal de Cultura, nomear os membros Titulares e Suplentes abaixo-relacionados, para integrarem o Conselho Municipal de Cultura - CON-CULTURA -, cujo mandato expirará com a posse dos membros a se-

rem eleitos na V Conferência Municipal de Cultura, prevista para os meses de Agosto/Setembro de 2016.

#### Presidente: Orávio de Campos Soares

Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico

#### Vice-Presidente: Herbson da Rocha Freitas

Academia Campista de Letras (Academia Campista de Letras)

#### ENTIDADES GOVERNAMENTAIS

#### Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Titular: Eliana Carneiro Moreira

Suplente: Guilherme Freitas

#### Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Titular: Orlando Lino Pinheiro Portugal Júnior

Suplente: Ana Neri Lisboa de Alvarenga

#### Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Titular: Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Suplente: Juscelino Rezende de Oliveira

#### Teatro Municipal Trianon

Titular: Adriana Carneiro Ribeiro Cunha

Suplente: Ethmar Vieira de Andrade Filho

#### Biblioteca Municipal Nilo Peçanha

Titular: Maurício de Moura Caldas Xexeo

Suplente: Alcir Alves da Silva

#### Arquivo Público Waldir Pinto de Carvalho

Titular: Carlos Roberto Bastos Freitas

Suplente: Larissa Manhães Ferreira

#### Superintendência de Igualdade Racial

Titular: Jorge Luiz Pereira dos Santos

Suplente: Sérgio Alvarenga

#### Museu Histórico de Campos dos Goytacazes

Titular: Graziela Escocard Ribeiro

Suplente: Cláudia Moreira Pinheiro Carvalho

#### Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Titular: Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Suplente: Dr. Edson Batista

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### Artes Cênicas (Teatro, Dança, Circo...)

Titular: Fabricio da Silva Simões (SESI);

Suplente: Elis de Araújo Miranda (ESR/UFF-Campos)

#### Música

Titular: Hermes Alves da Cunha (SM Operários Campista)

Suplente: Maestro Ricardo Azevedo (SM Lira de Apolo)

#### Artes Audiovisuais

Titular: Humberto Moreira Rangel (Associação de Imprensa Campista)

Suplente: Antonio Luiz Baldan (A.L.Baldan.Cine)

#### Artes Visuais

Titular: João de Oliveira (Associação Norte Fluminense de Artes Visuais)

Suplente: Edmundo Freitas Machado (CAJORPA)

#### Literatura 1

Titular: Hélio de Freitas Coelho (Academia Campista de Letras)

Suplente: Herbson da Rocha Freitas (Academia Campista de Letras)

#### Literatura 2

Titular: Sueli Maria Vasconcelos de Azevedo Petrucci (Academia Pedralva Letras e Artes)

**Suplente:** Carlos Augusto Souto de Alencar (Academia Pedralva Letras e Artes)  
**Cultura Popular (Carnaval, Grupos Étnicos, Artesanato, Folclore...)**  
**Titular:** Wallace da Silva Veiga (Grêmio Recreativo e Folclórico Boi Pimenta)  
**Suplente:** Lílían Sagio Cezar (UENF)  
**Patrimônio Histórico (Museus, Arquitetura, Arqueologia...)**  
**Titular:** Sílvia Márcia Paes (Instituto Histórico e Geográfico)  
**Suplente:** Carmem Eugênia Sampaio (Instituto Histórico e Geográfico)  
**Espaços Culturais (Animação, Educação, Saúde...)**  
**Titular:** Wilson Hendeifelder de Carvalho Júnior (Centro de Estudos Darcy Ribeiro)  
**Suplente:** Ricardo Argemiro Cândido (Associação de Enfermagem do Norte Noroeste)  
**Entidades de Pesquisas Culturais**  
**Titular:** Simone Teixeira (UENF)  
**Suplente:** Carolina de Almeida Santos Cidade (UENF)  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

**Portaria Nº 706/2016**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Paulo Natalino Gebara**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, junto ao Hospital Ferreira Machado, o cargo em comissão de Diretor Administrativo, **Símbolo DAS 3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2016.

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita-

Id: 1950113

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

**Resolução do CMAS nº. 04/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art.1º:** Aprovar o Demonstrativo da Reprogramação do Cofinanciamento Estadual -2016;

**Art.2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 18 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes, 15 de abril de 2016.

**ADRIANO RANGEL PARREIRA**  
Presidente do CMAS

Id: 1949778

**Resolução do CMAS nº. 05/2016**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.080 de 12 de Fevereiro de 1996, alterada pela Lei n.º 8.273 de 05 de Dezembro de 2011 e conforme aprovado na Assembleia Geral Extraordinária do dia 15 de abril de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** Retificar a Resolução de N. 04/2016, pois foi aprovado o Demonstrativo Físico Financeiro do Cofinanciamento Estadual -2015;

**Art. 2º:** Esta resolução entrará em vigor na data de hoje, e deverá ser publicada por três dias a partir do dia 19 de abril de 2016, revogadas as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

**ADRIANO RANGEL PARREIRA**  
Presidente do CMAS

Id: 1950101

**Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

**INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**

**PORTARIA Nº 20/2016**

**Regulamenta o cadastramento dos beneficiários da modalidade isenção do Programa Campos Cidadão, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Programa Campos Cidadão, criado em primeiro de maio de 2009, assegura aos munícipes usuários do serviço convencional de transporte coletivo municipal a concessão de benefício tarifário para pagamento de valor único de R\$ 1,00 (um real), para utilização de qualquer linha de ônibus e em qualquer trecho situado no território municipal, conforme disposto na Lei Municipal nº 8.577/2014;

**CONSIDERANDO** a suspensão do benefício tarifário em razão da necessidade de implantação de sistema de bilhetagem que garante um controle eficaz na utilização do serviço de transporte de ônibus no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** que já se encontra em fase de implementação o novo sistema de bilhetagem eletrônica, que é responsabilidade dos concessionários do serviço, para que seja possível o regular controle do pagamento do subsídio tarifário, conforme definido pelo contrato de concessão do serviço público de transporte coletivo;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização do recadastramento dos usuários do referido Programa em razão da implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica;

**CONSIDERANDO** que o Município é de grandes dimensões e faz divisa com diversas cidades do nosso Estado, o que ocasiona a busca do benefício tarifário pelos cidadãos destas cidades;

**CONSIDERANDO** que a concessão do benefício de isenção para portadores de necessidades especiais, estudantes e idosos é direito assegurada em lei;

**CONSIDERANDO**, por fim, a importância do programa de benefício tarifário que viabiliza a integração do Município, que, como já dito, tem grandes dimensões, e traz enorme ganho a população, principalmente a mais carente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O recadastramento dos beneficiários do Programa Campos Cidadão na modalidade isenção para idosos, estudantes e portadores de necessidade especial será iniciado, através de pré-agendamento nos sites oficiais ([www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br) ou [www.cidac.campos.rj.gov.br](http://www.cidac.campos.rj.gov.br)), a partir do dia 19 de abril de 2016.

**Art. 2º** - O recadastramento presencial, para entrega de documentos, cadastramento da biometria facial (foto) e recebimento do novo cartão, será iniciado a partir do dia 25 de abril do presente ano, na sede da Fundação Municipal de Esportes, situado na Rua dos Goytacazes, nº 499, Bairro: Turf Club.

**Art. 3º** - Será realizado o recadastramento dos seguintes usuários da modalidade isenção:

I - portadores de necessidades especiais, nos termos previsto na legislação pertinente;

II - idosos com idade superior a 60 (sessenta) anos, nos termos previsto na legislação pertinente;

III - Estudante da Rede Pública de ensino, nos termos previsto na legislação pertinente;

**Parágrafo único** - O direito a gratuidade tarifária, garantida por Lei aos beneficiários da modalidade de isenção, permanecerá inalterado, devendo ser admitida as formas de comprovação do direito hoje admitidas.

**Art. 4º** - Para realização do recadastramento, o beneficiário deverá apresentar os seguintes documentos:

I - Estudante da rede pública Municipal, Estadual e Federal:

a) documento de identidade com foto ou certidão de nascimento;

b) CPF (se tiver);

c) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante ou seu responsável legal) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

d) documento de identidade com foto e CPF do responsável legal;

e) declaração de matrícula da Escola, para os estudantes da rede pública estadual e federal.

II - idosos com mais de 60 anos de idade:

a) documento de identidade com foto (ou equivalente, como Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

b) CPF;

c) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

d) carteirinha de idoso emitido pelo setor de passes do Instituto Municipal de trânsito e transporte- IMTT (se tiver).

III - Portadores de Necessidades Especiais:

a) documento de identidade com foto (ou equivalente, como Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho ou Registro Profissional).

b) CPF;

c) comprovante de residência (contas de água, luz, telefone fixo, gás, contrato de aluguel - todos em nome do solicitante) ou declaração de residência, conforme disposto na Lei Federal nº 7.115/83;

d) carteirinha de portadores de necessidades especiais emitida pelo setor de passes do Instituto Municipal de trânsito e transporte-IMTT;

e) documento de identidade com foto e CPF do responsável legal, quando for o caso.

**Parágrafo único** - Os portadores de necessidade especiais que não possuem a carteirinha emitida pelo setor de passes do Instituto Municipal de trânsito e transporte-IMTT, deverão se dirigir ao referido setor para agendamento do laudo pericial, que deverá ser apresentado no momento do cadastramento em substituição a carteirinha.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2016.

**Matheus da Silva José**  
Presidente do Instituto Municipal de Trânsito e Transporte

Id: 1950160

**Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

**Subsecretaria Adjunta de Cultura e Preservação do Patrimônio Histórico**

**CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM.**

**RESOLUÇÃO Nº 0013/2016**

**Determina o Registro de Patrimônio Imaterial, Histórico e Cultural do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.**

O presidente do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM - no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 6º, inciso I, da Lei 8.487, de 30 de Outubro de 2013, além de outras instâncias legais, e de conformidade com a decisão unânime do Colegiado, na reunião ordinária do dia 12 de Abril de 2016.

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Ficam registrados como Patrimônio Imaterial, Histórico e Cultural do Município de Campos dos Goytacazes, os seguintes movimentos culturais: a) **Café Literário "Antonio Roberto Fernandes"**; e **"Jogos Florais de Campos dos Goytacazes"**, considerando seus valores histórico e cultural para os munícipes.

**Parágrafo Único** - Este ato se dá por proposta do Conselho Municipal de Cultura - CONCULTURA -, através do conselheiro Carlos Augusto Souto de Alencar, da Academia Pedralva Letras e Artes - APLA.

**Artigo 2º** - Seja este ato Registrado no Livro de Tombo.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de Abril 2016.

**ORAVIO DE CAMPOS SOARES**  
- Presidente do COPPAM -

Id: 1950074

**AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, no uso de suas atribuições, solicita que os candidatos a beneficiários ao programa Minha Casa Minha Vida empreendimento Santa Rosa, abaixo relacionados, para que compareçam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social no prazo de 24 horas a partir da data desta publicação, sendo esta a última chamada. Ressalta-se que diversos contatos telefônicos foram feitos na tentativa de comunicação com os mesmos, mas os seus respectivos números se encontram inexistentes, caindo na caixa postal, ou não são atendidos inclusive no mês corrente, tentativas também foram realizadas não apenas por esta secretaria, mas também pela Caixa Econômica Federal do município.

NOME	MÊS DE LIGAÇÃO PARA OS CANDIDATOS		
	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
ALINE DA SILVA DAS DORES	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
ANA CARLA DA HORA CONSTANTINO PIMENTEL	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
ANGELICA ROSA BALBINO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
ANDINEIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
BEATRIZ CARVALHO CHAVES	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
CARMEM LUCIA VIEIRA CARDOSO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
CLAUDIA MARA FURTADO CANDIDO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
CLAUDIA MARCIA MACIEL DO ESPIRITO SANTO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
CRISTINA FÁTIMA MACHADO	MARÇO	ABRIL	
CRISTINA RIBEIRO FERREIRA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
DEIJRRE CONCEIÇÃO SILVA BARBOSA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
EMILLY ROSA MARTINS DE ASSIS	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
FERNANDA LIMA SANTOS	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
MARIA BARBOSA DOS SANTOS	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
MARIA HELENA MILITAO RIBEIRO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
MARILENE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	MARÇO	ABRIL	
MARINA GOMES DE SOUZA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
MARINETE GAMA	MARÇO	ABRIL	
MONICA LEITE GOMES	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
NATANIELE DA SILVA RAMOS	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
NILDA SOUZA	MARÇO	ABRIL	
PATRICIA DE SOUZA PEIXOTO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
PRISCILA GONÇALVES DE SOUZA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
PRISCILA RANGEL AZEREDO	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
RAQUEL GERMANO DA SILVA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
ROSENILDA DE CARVALHO ROSA	DEZEMBRO	MARÇO	ABRIL
VERA LUCIA AREAS	MARÇO	ABRIL	

Campos dos Goytacazes, 15 de Abril de 2016

**Ana Alice Ribeiro Lopes Alvarenga**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social  
Mat. 23404

Id: 1949933

**Fundação Municipal de Saúde**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão, realizada no dia 15 de abril de 2016 às 14h, referente à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 064/2015, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital portátil (EEG), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde, foi considerada **FRUSTRADA**.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1950148

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064-A/2015**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 064-A/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de eletroencefalograma digital portátil (EEG), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.**

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 03 de maio de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes,



**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Anthony Garotinho**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Sérgio Augusto dos Santos Cunha**  
SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
PRESIDENTE DA FMUJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**SITE:** [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Mayra Freire Amaral - **Chefe de Publicação**

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Cherehe Viana Barros - **Superintendente Adjunto de Comunicação**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: **22 2733 7377 / 2733 1438**

RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

**José Dalton de Souza Pinto Filho**  
Pregoeiro da FMS

Id: 1950149

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016**

A Pregoeira da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 001/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de Dietas Enterais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e da Fundação Municipal de Saúde do município de Campos dos Goytacazes/RJ, pelo período de 03(três) meses.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de maio de 2016, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, no horário de 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

**Claudia Márcia Alves da Silva**  
Pregoeira da FMS

Id: 1950150

**Secretaria Municipal de Fazenda**

**COMUNICADO 01/2016**

A Secretaria Municipal de Fazenda comunica que o contribuinte Sr. DUFLES ALVES BATISTA, proprietário do imóvel de inscrição de número 136976 FOI contemplado no sorteio realizado no dia 16 de abril de 2016, na Praça São Salvador, do carro Renault Sander, 0km da promoção para incentivo ao pagamento do IPTU 2016 em cota única.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2016.

**Roberto Landes da Silva Junior**  
Secretário Municipal de Fazenda

Id: 1950111

**Instituto de Previdência de Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015**

O Pregoeiro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 001/2015, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e materiais eletrônicos de informática para a adequação da infraestrutura de tecnologia de processamento de dados do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes - PREVICAMPOS.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de maio de 2016, às 09h (nove horas).

O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016.

**Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior**  
Pregoeiro da PMCG

Id: 1950146

**Fundação Municipal da Infância e Juventude**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

**CONSELHO CONSULTIVO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 7º, 8º e 9º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Consultivo a se reunirem em sessão ordinária, no dia 26 de abril de 2016, às onze horas, em primeira convocação, ou às onze horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Aprovar o Relatório Geral das Atividades, durante o ano de 2015.

2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2016.

**Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
- Presidente FMJ-

Id: 1950132

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**  
**CONSELHO FISCAL**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De acordo com os artigos 7º, 10º e 11º dos Estatutos da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, ficam convocados os senhores membros do Conselho Fiscal a se reunirem em sessão ordinária, no dia 26 de abril de 2016, às nove horas, em primeira convocação, ou às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, esta última com qualquer número de Conselheiros, em sua sede, na Av. Rui Barbosa, nº 553 - Lapa, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1-Análise das contas do exercício Financeiro de 2015 e apreciação dos Balanços Patrimonial, Financeiro e Orçamentário da Fundação Municipal da Infância e da Juventude.

2-Assuntos gerais.

Campos dos Goytacazes, 19 de abril de 2016.

**Dr. Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
- Presidente FMJ -

Id: 1950133

**CÂMARA MUNICIPAL**

**ATO EXECUTIVO Nº 006/2016**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

Considerando que o Poder Executivo Municipal através do Decreto nº. 83/2016, em consonância com o Decreto Estadual nº 45.622/2016, estabeleceu Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, em virtude do feriado nacional de Tiradentes comemorado no dia 21 de abril,

**R E S O L V E** decretar ponto facultativo neste Legislativo, no dia 22 (sexta-feira) de abril de 2016.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1950097

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO Nº 055/2016**

**CARTA CONVITE Nº 018/2016**

**CONTRATO Nº 027/2016**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de digitalização de documentos e livros históricos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.  
**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
**CONTRATADA:** M. V. F. MANHÃES INFORMÁTICA - ME, inscrita no CNPJ: 07.435.843/0001-60  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 68.292,00 (sessenta e oito mil duzentos e nove reais)

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09 (nove) meses A PARTIR DE 18/04/2016 a 17/01/2017.  
**ASSINATURA:** 14/04/2016  
**DOTAÇÃO:** PT. 112200672724  
**DESPESA:** 339039  
**FISCAL:** Marilene Merlim Ribeiro da Paixão Bastos  
**GESTOR(A):** Dilcélia de Araújo Vieira Smiderle

Campos dos Goytacazes, 14 de abril de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos, 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**Edson Batista**  
Presidente da C.M.C.G.

Id: 1950162

**AVISO PÚBLICO Nº 0001/2016**

*O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,*

COMUNICA, que no dia 20 de abril do corrente ano, às 9 horas, no Plenário deste Legislativo, haverá **Audiência Pública** para Apresentação do Relatório de Gestão do 3º Quadrimestre de 2015, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, em cumprimento ao que determina o § 5º do Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, conforme solicitação contida no OFÍCIO/EXP/SMS/Nº 358/16.

Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016, 339º da Vila de São Salvador dos Campos, 181º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 364º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**EDSON BATISTA**  
- Presidente -

Id: 1950098

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2016**

"Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE BUSTO ARTÍSTICO DE MANOEL THEODORO DE ALMEIDA BAPTSTA E JUSTINA MARIA DO ESPÍRITO SANTO PARA COMPOR O CORREDOR CULTURAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 04 de maio de 2016 às 14:00h (quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.

**Silvia C. V. Ferreira**  
Pregoeira da CMCG

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016**

"Campos dos Goytacazes, 18 de abril de 2016, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes".

A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 028/2016, conforme discriminado abaixo:

**Objeto:** EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES E DA EMUGLE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE E EQUIPAMENTOS.

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 05 de maio de 2016 às 10:30h (dez horas e trinta minutos).

O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 02 resmas de papel A4 com 500 folhas brancas.

**Silvia C. V. Ferreira**  
Pregoeira da CMCG

Id: 1950099

**10 MINUTOS CONTRA DENGUE**



**O MOSQUITO DA DENGUE MATA, NÃO DEIXE ELE NASCER.**

**DENUNCIE**  
**0800.2828.822**  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL 127 SUPERINTENDÊNCIA DE POSTURA MUNICIPAL 2723-3781



**TAMPE OS TONÉIS E CAIXAS-D'ÁGUA.**



**MANTENHA AS CALHAS SEMPRE LIMPAS.**



**DEIXE GARRAFAS SEMPRE VIRADAS.**



**MANTENHA A LIXEIRA BEM FECHADA.**



**CAMPOS**  
MINHA CIDADE, MEU AMOR.

[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)